



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

**RESOLUÇÃO Nº 149, DE 11 DE MAIO DE 2021**

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e VI e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e VI do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes no Processo nº CUP: 59004.001849/2020-65 e o contido no Despacho Simples DPLAN (SEI 0335827),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Documento Referencial da Amacro (ID 0335657) como subsídio para a implementação de programas e ações para a Zona de Desenvolvimento Sustentável que compreende o sul do Amazonas, o leste do Acre e o noroeste de Rondônia.

Art. 2º - O Documento Referencial está dividido em dez seções: apresentação, introdução, fundamentação e justificativa, metodologia, caracterização e diagnóstico, escolhas estratégicas e a abordagem territorial, governança e modelo de gestão, monitoramento e avaliação, referência e anexos.

Art. 3º - A Zona de Desenvolvimento tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da área da Amacro por meio de ações sistêmicas, multissetoriais e integradas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Louise Caroline Campos Löw**  
Superintendente.

**André Carvalho de Azevedo Carioca**  
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas.

**Rogério Matos dos Santos**  
Diretor de Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Louise Caroline Campos Löw, Superintendente**, em 11/05/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor**, em 11/05/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Matos dos Santos, Diretor**, em 11/05/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0336785** e o código CRC **DD648E13**.

---

Referência: Processo nº 59004.001849/2020-65

SEI nº 0336785